ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

OCESSO: 005/2009 **DATA:** 28/10/2009

TORIA: MESA DIRETORA

PEDIENTE: Projeto de Decreto Legislativo 005/2009

ENTA: AUTORIZA O AFASTAMENTO DO PREFEITO DO MUNICÍPIO, DO ESTADO DO PAÍS.

DISTRIBUIÇÃO

Protocolo
28/10/2009

Leitura em Plenário
03/11/2009

PARECERES DAS COMISSÕES

( ) Justiça e Redação

Parecer:

( ) Desenvolvimento Social

Parecer:

( ) Desenvolvimento Econômico, Finanças e Orçamento

Parecer:

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Gab. Pref. N.º 1.205/2009

Erechim, 26 de Outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor
Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 26/10/09
Horas
Secretaria Geral

Assunto: Autorização viagem do Prefeito Municipal.

Senhor Presidente:

O presente objetiva obter autorização do Legislativo Municipal para viagem que o Sr. Prefeito Municipal a ser realizada do dia 27 de Outubro à 05 de Novembro do corrente ano para os países do Panamá e Cuba.

Embora num primeiro momento entendeu-se que a viagem a ser empreendia não necessitasse de autorização legislativa em face do que dispõe o Art. 15 inciso VI de nossa Lei Orgânica, que estabelece a necessidade da autorização, quando o prefeito ausentar-se do Município por mais de dez dias úteis, o que não é o caso, para que não paire qualquer dúvida futura e em valorização do Legislativo, em homenagem a transparência e por segurança jurídica, é que se submete a presente autorização desta Colenda casa.

A viagem em questão dar-se-á em missão a Feira Internacional de Havana (FIHAV) e a empresas do Panamá numa parceria de empresários locais com o SEBRAE e a FIERGS.

A comitiva de Erechim a qual o Sr. Prefeito integrará é também formada por empresários, bem como por Júlio Américo Faitão (Técnico do SEBRAE). Acompanha ainda a comitiva o Sr. Walmir Badalotti (Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico). Fará parte do grupo o Consultor de Comércio Exterior Antônio Carlos Carbonari Júnior, que auxiliará os

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

empresários nas atividades que serão desenvolvidas durante toda missão.

O Objetivo da missão é integrar empresários e governantes locais, para que ambos conheçam as necessidades de nosso mercado atual e possam trabalhar em conjunto buscando alcançar diversos resultados como importação de matérias primas, exportação produtos, transferência de tecnologias, *joinvetures*, intercâmbios culturais entre outros.

No dia 27 de Outubro a missão terá inicio com saída de Erechim rumo ao Panamá, onde do dia 28 a 31 de outubro, os empresários estarão realizando rodadas de negócios com aproximadamente 20 *traidings* e empresas locais, as quais já foram agendadas de acordo com o mercado de interesse de cada empresário. Ainda no Panamá será realizada uma visita na Zona Franca de Colón (2º maior zona franca do mundo) e no Canal do Panamá, para melhor conhecer os mercados possíveis a serem explorados, além de conhecer a logística utilizada no local.

Na etapa Havana-Cuba da missão, que se dará de 01 a 04 de novembro a comitiva visitará FIHAV - Feira Internacional de Havana – feira esta que atrai a participação de diversos países do mundo como China, Espanha, Canadá, Alemanha, entre outros.

No momento vários empresários do mundo estão de olhos voltados para o mercado cubano eis que o mesmo possuí grande potencial atrativo. A missão visa, além de conhecer as novas tecnologias que serão apresentadas na feira, prospectar as necessidades locais, estabelecer relação com empresários objetivando futuros negócios.

Ainda a viagem servirá também para conhecer os modelos de gestão pública nas áreas de saúde e educação de Cuba, experiências reconhecidos mundialmente.

Pelo exposto é que se requer seja autorizada pela Colenda Câmara de Vereadores a viagem internacional do Sr. Prefeito municipal, a ser realizada do dia 27 de outubro à 05 de novembro de 2009 aos países de Panamá e Cuba.

Externando nosso apreço, subscrevemo-nos.

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº. 257, de 26 de Outubro de 2009.

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO PREFEITO DO MUNICÍPIO, DO ESTADO E DO PAÍS.

CEZAR AUGUSTO CALDART, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que no uso de suas atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - É concedida licença ao Senhor Prefeito Municipal para ausentar-se do Município, do Estado e do País, nos dias 27 de Outubro de 2009 à 05 de Novembro de 2009, tendo em vista viagem para o Panamá e Cuba, para participar da Feira Internacional de Havana (FIHAV) e a visitar empresas do Panamá numa parceria de empresários locais com o SEBRAE e a FIERGS.

Art. 2° – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 26 de Outubro de 2009.

Caldart

Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vereador JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Primeiro Secretário